

CONDEPAV

Conselho Municipal de Defesa do
Patrimônio Cultural de Valinhos

OFÍCIO Nº 06/2023/CONDEPAV

Valinhos, 09 de maio de 2023.

À
Câmara Municipal de Valinhos,

Ao **Exmo Sr. Vereador Gabriel Bueno**, presidente da Comissão de sistematização destinada à análise do Projeto de Lei municipal de Valinhos nº 185/2022 (Pano Diretor), e Projeto de Lei nº 186/2022 (Uso e Ocupação do Solo).

Prezado Sr.,

Considerando que na 37ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, realizada em 14 de março de 2023, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, requisições apresentadas pelos Conselheiros Giovani Gabrielli e Sergio Leandro Ferrari, nas quais solicitam encaminhamento de ofício à essa Comissão de Sistematização, para que seja considerado no **Projeto de Lei Municipal de ordem do Poder Executivo, nº 185 de 2022 (Plano Diretor)**, dentro do Capítulo VII – Da Cultura e Patrimônio Histórico, no **Artigo 26**, o que segue.

a) Alteração na redação do inciso XXIX, de:

“Viabilizar a recuperação e preservação das chaminés da Cerâmica da família Spadaccia, promovendo a implantação de caminho para acesso à pedestres visitantes;”

para:

“Viabilizar a conservação, recuperação, restauração e preservação das chaminés de antigas cerâmicas instaladas no município, Cerâmica Spadaccia, Cerâmica Pessagno, Cerâmica dos Ramos, Cerâmica Brastelhas e Cerâmica Aragaphe. Possibilitar o tombamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 12/07/2023 09:02

Correspondência Recebida nº 256/2023

Autoria: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL DE VALINHOS CONDEPAV

Assunto: OFÍCIO Nº 06/2023/CONDEPAV SUGESTÕES AO PLANO DIRETOR E LUOS CHAMINÉS E AROUIBANCADA

Nº PROTOCOLO
00336/2023

CONDEPAV

Conselho Municipal de Defesa do
Patrimônio Cultural de Valinhos

municipal e promover a utilização turística com caminhos e praças de visitaç o em suas  reas envolt rias”.

b) Inclus o do inciso XLII:

“Viabilizar a conserva o, recupera o, restaura o, preserva o e promo o da utiliza o tur stica da arquibancada do antigo Est dio do Clube Valinhense (atual rodovi ria) e possibilitar o tombamento municipal”.

Justificativa para o item a: A atual Lei municipal n  3841/2004 do Plano Diretor (em vig ncia), j  prev  a recupera o e preserva o das chamin s das Cer micas Pessagno, Franceschini, Capovilla, Brastelhas e dos Ramos. Portanto este Conselho enseja que a mesma tratativa seja abordada na revis o em curso do Plano Diretor Municipal.

Hist ria: As Cer micas instaladas nas d cadas de 50 e 60 em Valinhos, fazem parte da hist ria do desenvolvimento da ind stria ceramista no estado de S o Paulo no final do s culo XIX e in cio do s culo XX. Sua import ncia ficou meio despercebida entre outros tipos como a t xtil, cal adista, chapeleira, a ucareira, metal rgica e madeireira, mas passou a ganhar visibilidade a partir do ano de 1910 e em 1937 chega a representar mais de 10% do n mero de empresas no Estado (fonte: “As origens da ind stria cer mica em S o Paulo - por: J lio Cesar Bellingieri).

A APHV – Associa o de Preserva o Hist rica de Valinhos, publicou em sua p gina oficial no faceboock, algumas informa oes sobre a hist ria de como as olarias participaram do processo de industrializa o do munic pio:

“...Algumas das primeiras ind strias de grande porte a se instalarem em Valinhos foram as olarias e cer micas. Aproveitando de  reas pr ximas ao Ribeir o Pinheiro, que dispunham do barro em grande quantidade, as conhecidas “cer micas” produziam telhas e as olarias produziam tijolos e tinham como principal mercado a demanda crescente da constru o civil em Campinas e S o Paulo. A proximidade com a ferrovia (alguns desvios de via permanente foram criados exclusivamente para atend -las) foi um fator importante para seu desenvolvimento. Algumas

CONDEPAV

Conselho Municipal de Defesa do
Patrimônio Cultural de Valinhos

instalações de olarias deram origem a outras empresas como a antiga Rigesa e o Cartonificio Valinhos. Poucas chaminés de fornos sobreviveram até os dias atuais como a que existe próxima do viaduto Laudo Natel e que pertenceu à cerâmica da família Spadaccia”.

Recentemente, o Arquiteto Giovani Gabrielli, realizou um breve relatório de localização aérea e vistoria “in loco”, com base na planta nº 15/04-DU/SMAU – Demanda de Cultura e Turismo, com o objetivo de verificar quais das chaminés mencionadas no artigo 25, inciso X, da Lei municipal nº 3.841/2004, existem até o momento. O relatório apontou a presença das chaminés das cerâmicas Spadaccia (Viaduto Laudo Natel), Pessagno (Rodovia Flávio de Carvalho), dos Ramos (Avenida Rosa Belmiro Ramos) e Brastelhas (Avenida Rosa Belmiro Ramos). Não foram identificadas ou localizadas as chaminés das cerâmicas: Capovilla (Rodovia dos Andradas) e Franceschini (Avenida Paulista). A possibilidade de tombamento, não se limita necessariamente as chaminés localizadas e identificadas, outras chaminés e construções poderão ser consideradas patrimônio histórico e cultural do município. O relatório é parte integrante deste Ofício.

Por último, tão importante quanto a identificação histórica e econômica de tempos outroras do município, trazemos para o hoje, a viabilidade de uso do potencial turístico, que podem ser vistos em diversas outras cidades do país, devido a valorização destes monumentos com 30, 40 metros, cujo sistema construtivo se baseia na amarração “trama” de tijolos cerâmicos, como por exemplo “A Chaminé da União”, em São Paulo, que foi tombada por sua importância cultural (<https://www.ipatrimonio.org/sao-paulo-chamine-da-uniao#!/map=38329>).

Justificativa para o item b: A Associação de Preservação Histórica de Valinhos - APHV, publicou em seu site oficial www.historiavalinhos.com.br, dentro da chamada “as 14 maravilhas de Valinhos” (ainda existentes) algumas informações sobre a história desta construção:

“...Para a maioria pode até passar despercebido, mas gera curiosidade nos mais atentos a existência de uma arquibancada ao lado do terminal rodoviário de Valinhos. Construída em tijolos de barro, suas proporções comportariam grande quantidade de espectadores. Mas qual a razão de sua existência? Trata-se do último elemento ainda presente do antigo estádio de futebol do Clube Atlético Valinhense construído no final da década de 40. Fundado em 1925 com o nome primitivo de Sport Clube

CONDEPAV

Conselho Municipal de Defesa do
Patrimônio Cultural de Valinhos

Valinhense, passou a ser designado Clube Atlético Valinhense em 1938.

O estádio foi o terceiro campo a ser utilizado pelo CAV e permaneceu em operação como sede social até o final da década 60, quando se consumou a desapropriação da área. Nesta mesma década, o local também seria palco de edições da Festa do Figo. Em 1979 o estádio dá lugar ao atual Terminal Rodoviário Dr. Mário Rolim Telles”.

A arquibancada também foi assunto nas redes sociais (#valinhos #pedefigo #arquibancadadovalinhense #memoria), quando houve a publicação no pé de figo, em sua página no facebook (www.pedefigo.com) (<https://www.facebook.com/hashtag/arquibancadadovalinhense>) sobre a condição atual da arquibancada, conforme trechos a seguir:

“MONUMENTO HISTÓRICO Antiga arquibancada do Valinhense está abandonada”

“Arquibancada ao lado da Rodoviária foi uma das candidatas às 7 Maravilhas, promovida pela Associação de Preservação Histórica de Valinhos”

“No frenético vai e vem do Terminal Rodoviário de Valinhos, pode passar despercebida a existência da rústica arquibancada, mas a memória histórica e cultural de uma cidade não pode ser deixada ao abandono e esquecimento, até mesmo pelo fato de ser simples a sua preservação.

Em evento promovido pela APHV Associação de Preservação Histórica de Valinhos, a antiga arquibancada do Clube Atlético Valinhense foi lembrada pela população como candidata a uma das 7 Maravilhas da cidade.”

“No momento em que é discutida a revisão do Plano Diretor, a antiga arquibancada deveria ser abrangida pelo instrumento de tombamento pela sua relevância

CONDEPAV

Conselho Municipal de Defesa do
Patrimônio Cultural de Valinhos

histórica.”

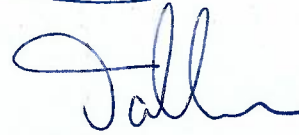
Sendo assim, após aprovação deste colegiado, encaminhamos respeitosamente este Ofício, juntamente com os anexos, solicitando que sejam consideradas as aprovações deste Conselho.

Sem mais, agradecemos e ficamos no aguardo do retorno das considerações solicitadas.

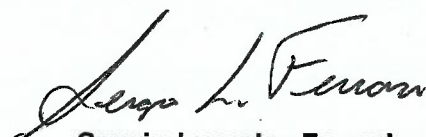
Atenciosamente,



Giovani Gabrielli
PRESIDENTE



Valéria Lopes
VICE PRESIDENTE



Sergio Leandro Ferrari
1º SECRETÁRIO

Anexo 1 - Ata 37ª Reunião Ordinária Condepav

Anexo 2 - Relatório de localização aérea e vistoria das chaminés das antigas cerâmicas

Anexo 3 – Planta nº 15/04 DU/SMAU

Anexo 4 – Informações sobre a Chaminé da União em São Paulo.

CONDEPAV

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio
Cultural de Valinhos

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONDEPAV VALINHOS

14 DE MARÇO DE 2023

BIENIO 2021/2023

37º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. Ata da 37º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, aos 14 de março de 2023, com chamada às 18:15h, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança – Valinhos/SP. Presentes os Conselheiros, conforme lista de presença: Otávio Brigante Neto, Carlos Alberto Bampa, Giovani Gabrielli, Tamy Abki, Sergio Leandro Ferrari, Patrícia Gomes Rodrigues, Uassyr de Siqueira e Eduardo H. Heiderich da Silva. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, que fez a leitura da convocação, contendo os itens já publicados anteriormente, dando encaminhamento um a um. A) Expediente: I – Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Justificaram ausência os Conselheiros Valéria Lopes e Antônio Carlos Panunto. II – Ciência de correspondências e documentos recebidos: Foi recebido convite para participação na reunião da Comissão de Sistematização destinada à análise dos Projetos de Lei que institui o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo na Câmara Municipal. III – Comunicações gerais: Foi alinhado entre os presentes que todos os processos encaminhados ao Condepav serão tramitados via Casa de Conselhos. IV – O presidente do Condepav Giovani Gabrielli comunicou sua participação na reunião da Comissão de Sistematização destinada à análise dos Projetos de Lei que institui o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo que ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2023 às 19h, na sala de reuniões da Câmara Municipal, onde expôs as solicitações apresentadas pela entidade Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social “Doroty Stang” ao CONDEPAV, para que fosse considerado no Plano Diretor, que as áreas de proteção do patrimônio histórico, turístico, paisagístico, cultural e ambiental, bem como as áreas envoltórias de bens já tombados e em processo de tombamento tenham seu uso e ocupação do solo orientado, por Comissão Especial composta por técnicos dos órgãos competentes do Poder Público e que sejam submetidas à apreciação dos Conselhos Municipais pertinentes. E, para ser considerado na Lei de Uso e Ocupação do Solo as Zonas Especiais de Proteção e Preservação Ambiental das áreas envoltórias de um bem tombado, bem como, que nestas zonas, sejam estabelecidos parâmetros de uso e ocupação do solo e de incomodidade. Leitura da Ata da reunião anterior: Lida e aprovada a ata da 36º Reunião Plenária Ordinária de 14 de fevereiro de 2023. B) Ordem do Dia: I – Debate sobre as chaminés das antigas cerâmicas e arquibancada da rodoviária. C) Plano Diretor atual vigente cita as chaminés das antigas cerâmicas, como elementos que devem ser protegidos, sendo assim, foi decidido

encaminhar para a Comissão de Sistematização da Câmara Municipal um pedido de revisão do item 18, incluindo as chaminés existentes e as chaminés da cerâmica Aragaphe, bem como, incluir um inciso para a arquibancada existente no terminal rodoviário. O conselheiro Eduardo Henrique Heiderich ficou responsável pela elaboração desse ofício. II – Encaminhamento de resposta ao processo administrativo 29.526/2022. Foi lido o Ofício de resposta e assinado pelo presidente e primeiro secretário. III – Avaliação das alterações do Regimento Interno do Condepav. Não havendo tempo hábil para essa ação, foi consenso entre todos deixar essa pauta para a próxima Reunião Ordinária ou uma convocação de Reunião Extraordinária. Não havendo nada mais a tratar, as 20:30 horas, encerrou-se a reunião, da qual eu, Sergio Leandro Ferrari, redigi e lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada em reunião, para publicação de seu extrato, na imprensa oficial do Município de Valinhos.



Giovanni Gabrielli

Presidente



Sergio Leandro Ferrari

Primeiro Secretário



Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	

RELATÓRIO RESUMIDO DE LOCALIZAÇÃO AÉREA E VISTORIA

Sucinto relatório de localização aérea e vistoria para verificação e identificação das chaminés das antigas cerâmicas mencionadas no inciso x, do artigo 25 da Lei 3.841/2004 (Plano Diretor atual do Município de Valinhos).

1- Chaminé Cerâmica Spadaccia

Localização: Avenida Gessy Lever, Linha férrea e Viaduto Laudo Natel-Valinhos



Foto 1: Foto aérea 2018.



Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	

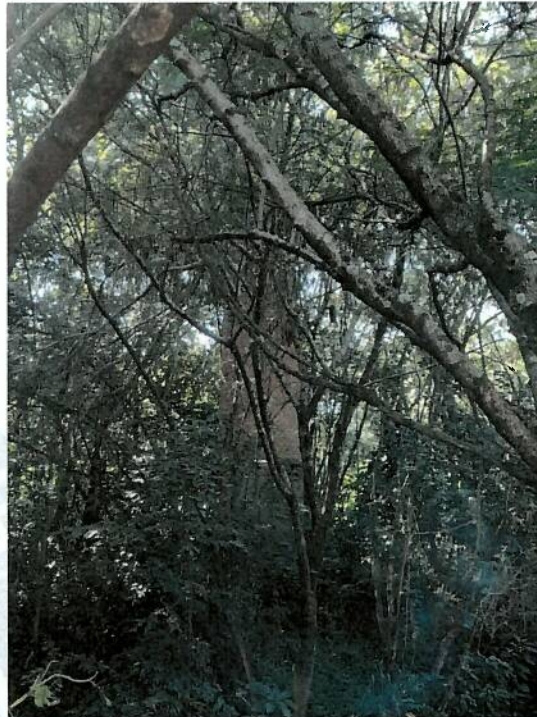


Foto 2: Vista da chaminé a partir da Avenida Gessy Lever.



Fotos 3 e 4: Vista da chaminé a partir da linha férrea, próximo a UBS Vila Santana.



Fotos 5 e 6: Vista da chaminé a partir da linha férrea, próximo a UBS Vila Santana.

Como se pode confirmar pelas Fotos 1 a 6, a chaminé da antiga Cerâmica Spadaccia ainda se encontra no local. Entretanto, devido à quantidade de árvores que a cercam, além do mato alto, não foi possível a aproximação para verificar seu real estado de conservação.

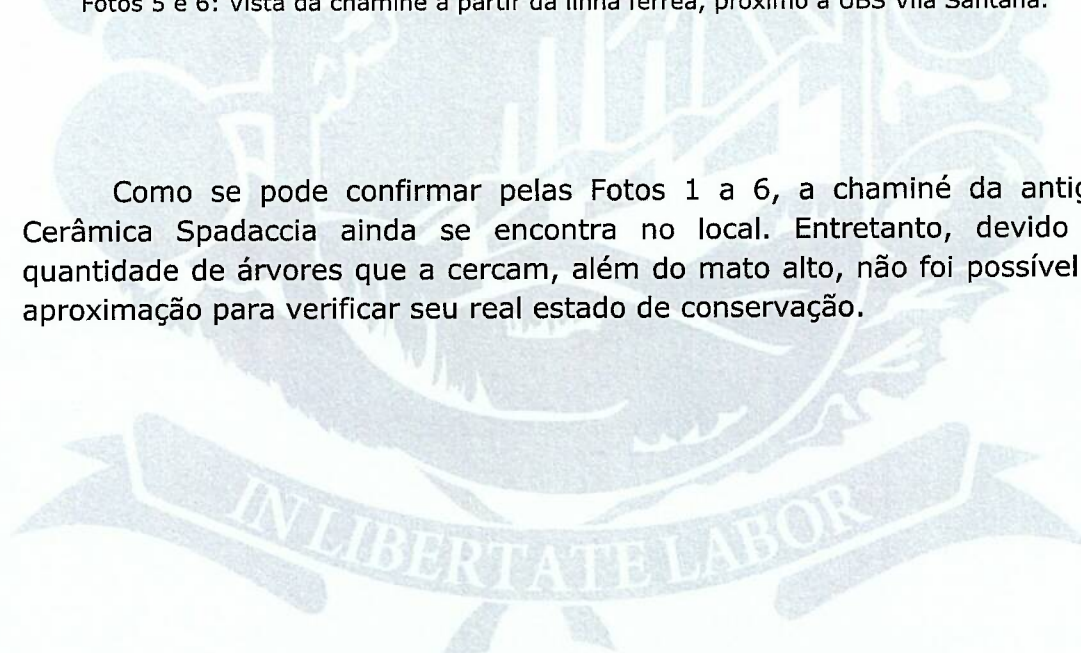




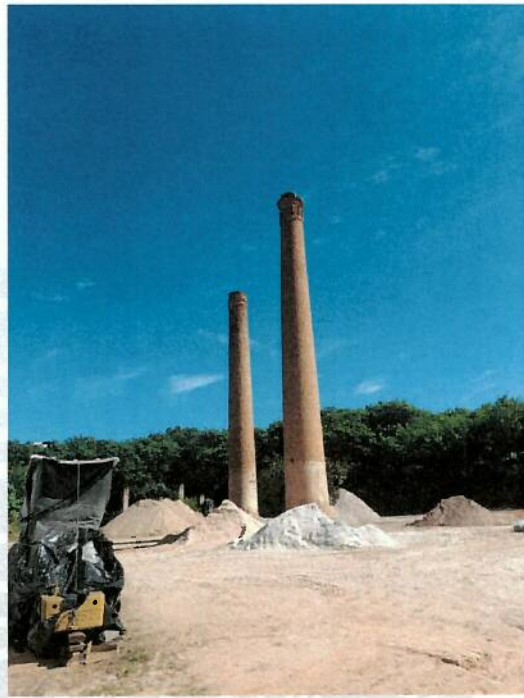
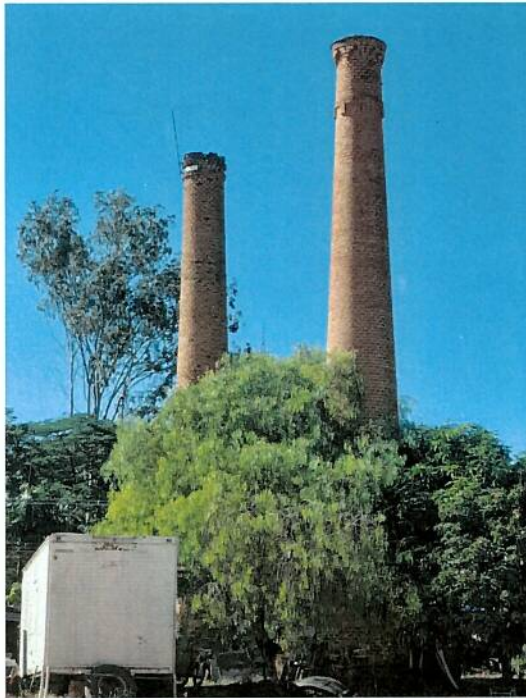
Foto 7: Foto aérea 2018.



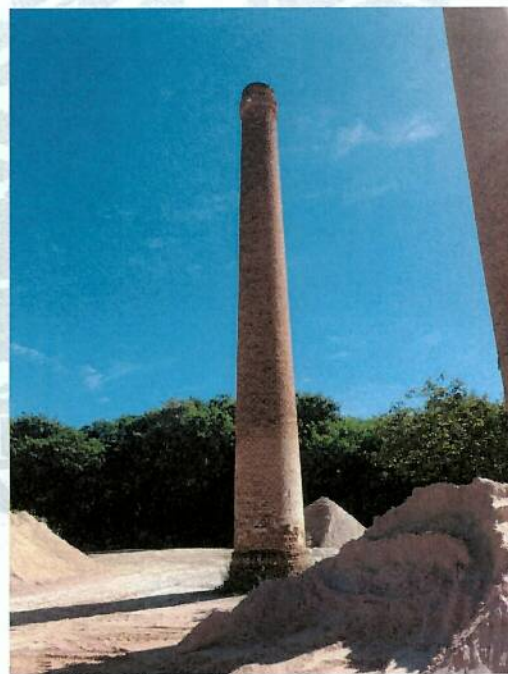
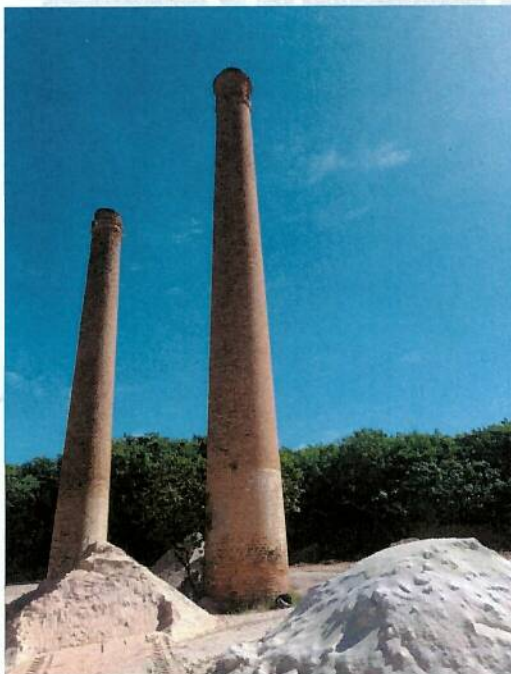
Foto 8: Vista das chaminés a partir da Rodovia Flávio de Carvalho.



Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	



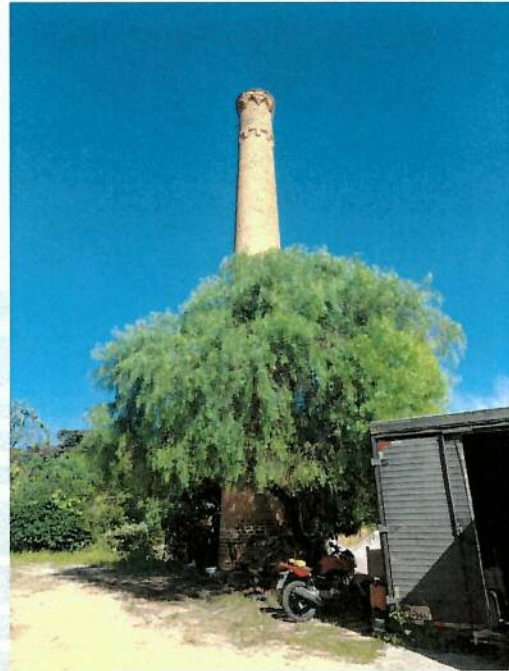
Fotos 9 e 10: Vista das chaminés pela empresa de comércio de areia.



Fotos 11 e 12: Vista das chaminés pela empresa de comércio de areia.



Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	



Fotos 13 e 14: Vista das chaminés pela empresa de comércio de areia



Fotos 15 e 16: Vista das ruínas remanescentes da construção da antiga Cerâmica.

remanescentes de uma construção que provavelmente seria da antiga Cerâmica Pessagno (Fotos 15 e 16).

3 - Chaminé Cerâmica Capovilla

Localização: Rodovia dos Andradas, Avenida Rosa Belmiro Ramos e Linha Férrea.



Foto 17: Foto aérea tirada do Google Earth, abril de 2023.

Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	

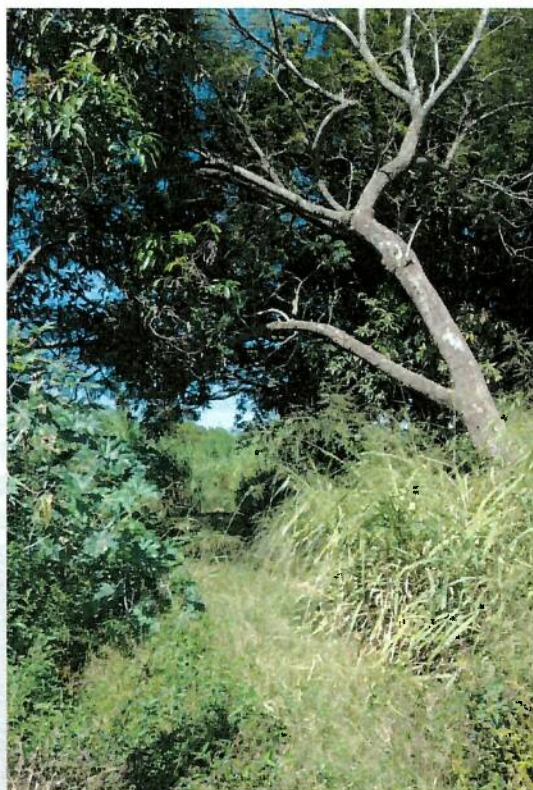


Foto 18: Vista a partir do portão de acesso ao terreno.



Foto 19: Vista do local onde poderia estar localizada a Cerâmica.





Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	



Foto 20: Vista do local onde poderia estar localizada a Cerâmica.

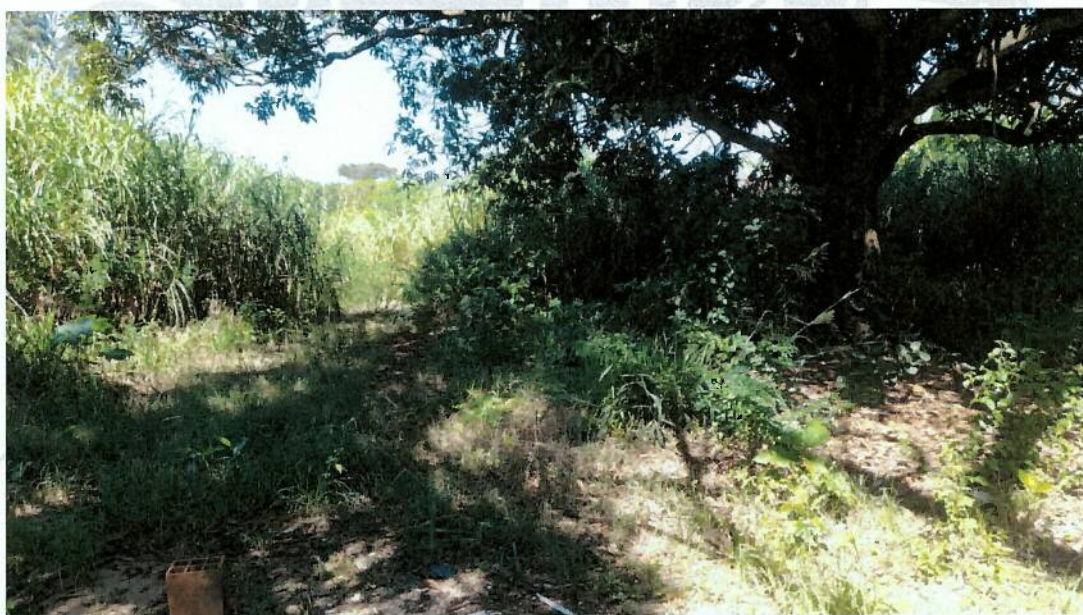


Foto 21: Vista do local onde deveria estar localizada a Cerâmica.



Fotos 22 e 23: Vista do local onde poderia estar localizada a Cerâmica.

Em visita ao local, o terreno foi encontrado com bastante mato alto (Fotos 18 a 20), o que dificultou o acesso ao mesmo.

Não foi localizado nenhuma construção ou resquício da chaminé que poderia haver no terreno, apenas restos de tijolos onde possivelmente seria a Cerâmica Capovilla (Fotos 21 a 23).



Foto 24: Foto aérea 2018.

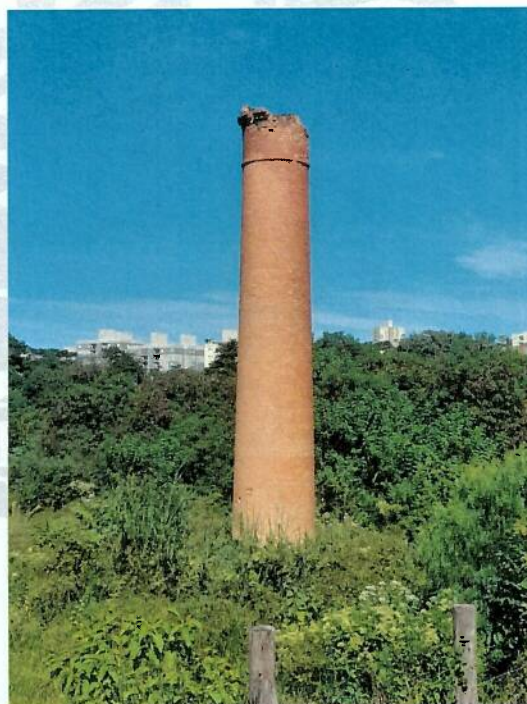
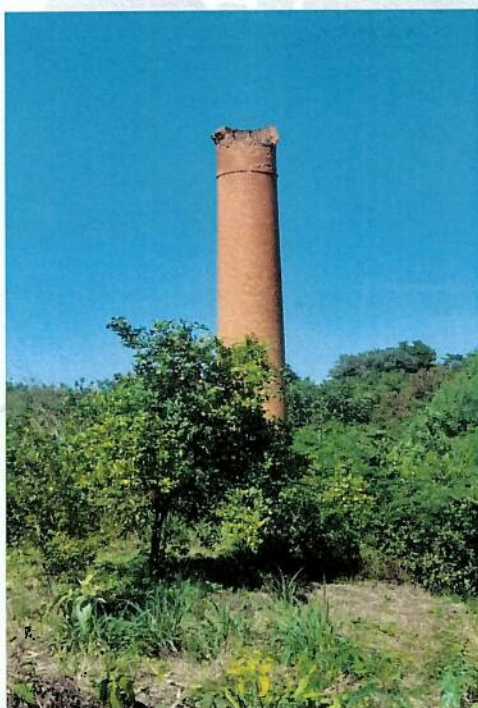


Foto 25 e 26: Vista da chaminé dentro do terreno.

O acesso à chaminé é restrito, uma vez que está em uma área fechada por cerca, dentro da Chácara dos Ramos.

Assim como é possível observar nas Fotos 25 e 26, aparentemente a chaminé encontra-se em bom estado de conservação, apenas faltando parte do topo.



Foto 27: Vista da chaminé dentro do terreno.

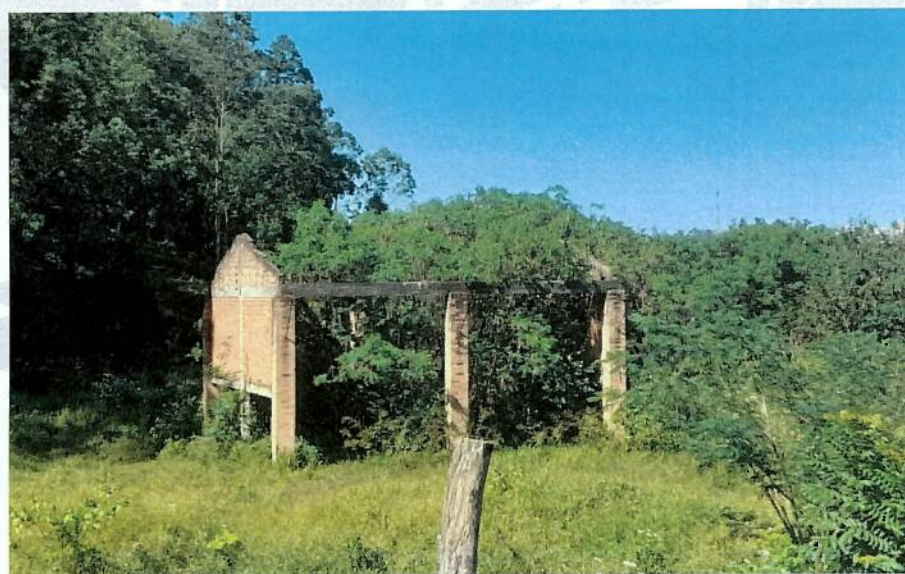


Foto 28: Vista da chaminé dentro do terreno.



Localização: Avenida Rosa Belmiro Ramos



Foto 29: Foto aérea 2018.



Foto 30 e 31: Vista da chaminé a partir da entrada da empresa Embavally

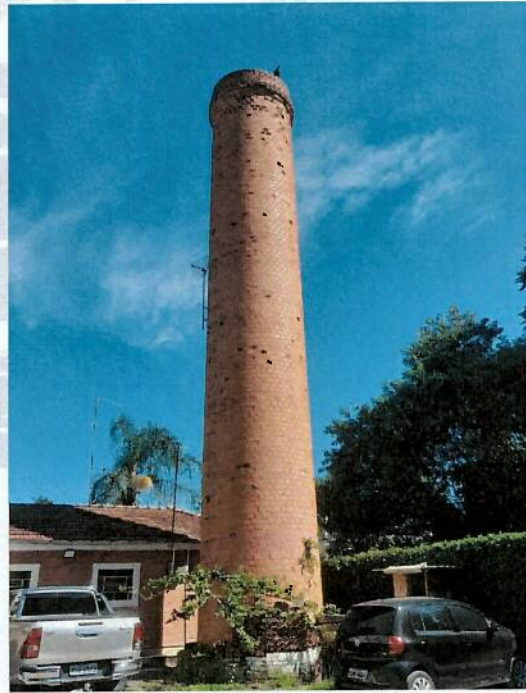
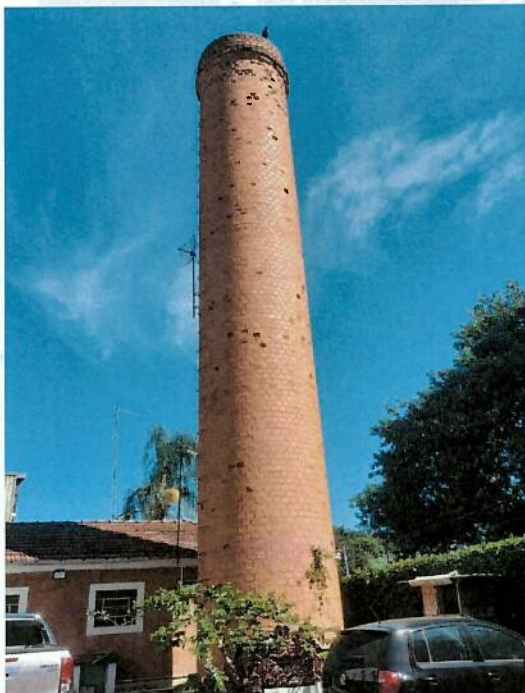
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' and 'J'.



Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	



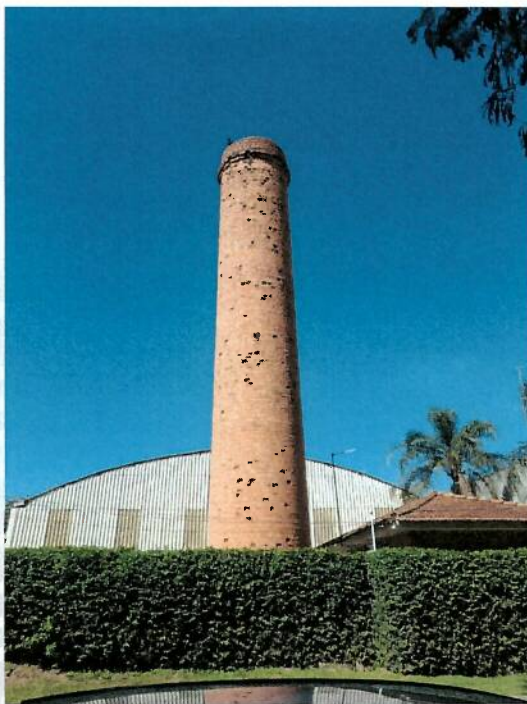
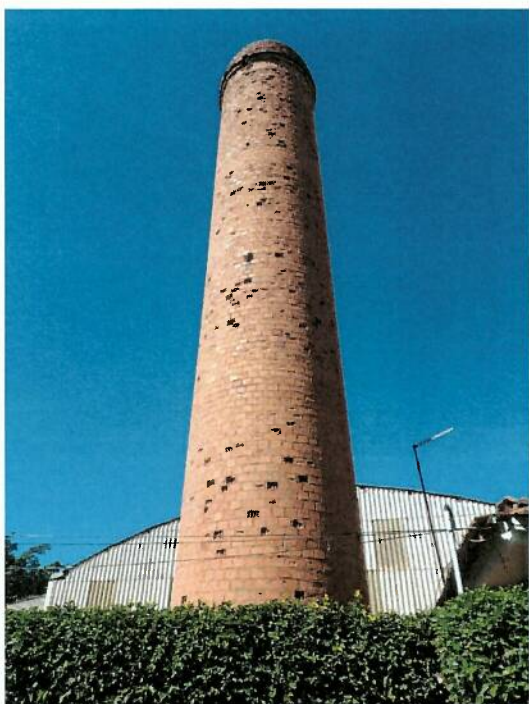
Foto 32: Vista da base da chaminé.



Fotos 33 e 34: Vista da chaminé dentro da empresa.



Fls. nº	Rubrica
Proc. nº/ano	



Fotos 35 e 36: Vista da chaminé dentro da empresa.

A chaminé da antiga Cerâmica Brastelhas está localizada dentro da empresa de embalagens Embavally, portanto para que pudessem ser tiradas as fotos foi necessário pedir autorização na portaria.

Foi verificado que a chaminé está em bom estado de conservação, apenas com deteriorações pelo tempo (Fotos 33 a 36).



Foto 37: Foto aérea 2018



Foto 38: Vista do terreno a partir da Rua Pedro Russi.

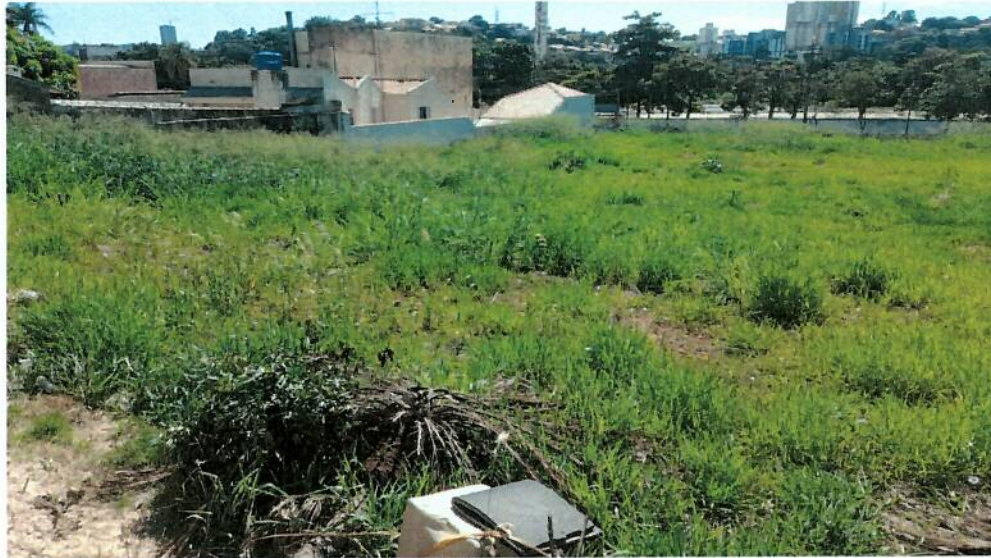


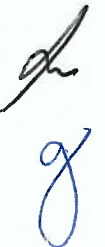
Foto 39: Vista do terreno a partir da Rua Pedro Russi.



Foto 40: Vista do terreno a partir da Rua Pedro Russi.

7 - Chaminés Cerâmica Aragaphe

Localização: Entre a Rua José Mamprin, Rodovia Municipal dos Andradas e Limite de Domínio da Linha Férrea, próximo a divisa dos municípios de Valinhos e Vinhedo

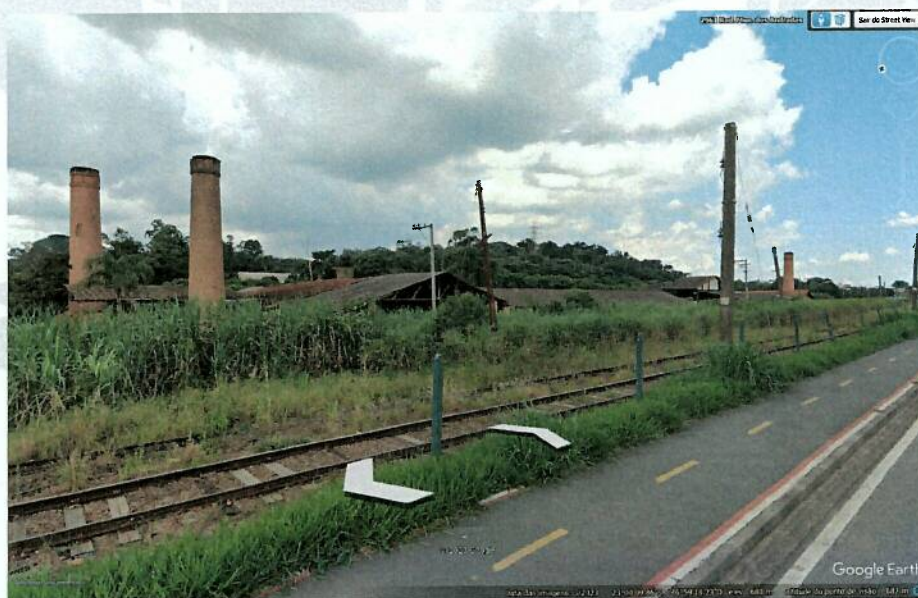




Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	



Foto 41: Foto aérea 2018



Foto

42: Vista das chaminés da Cerâmica pela Rodovia Municipal dos Andradas



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	



Foto

43: Vista das chaminés da Cerâmica pela Rodovia Municipal dos Andradas

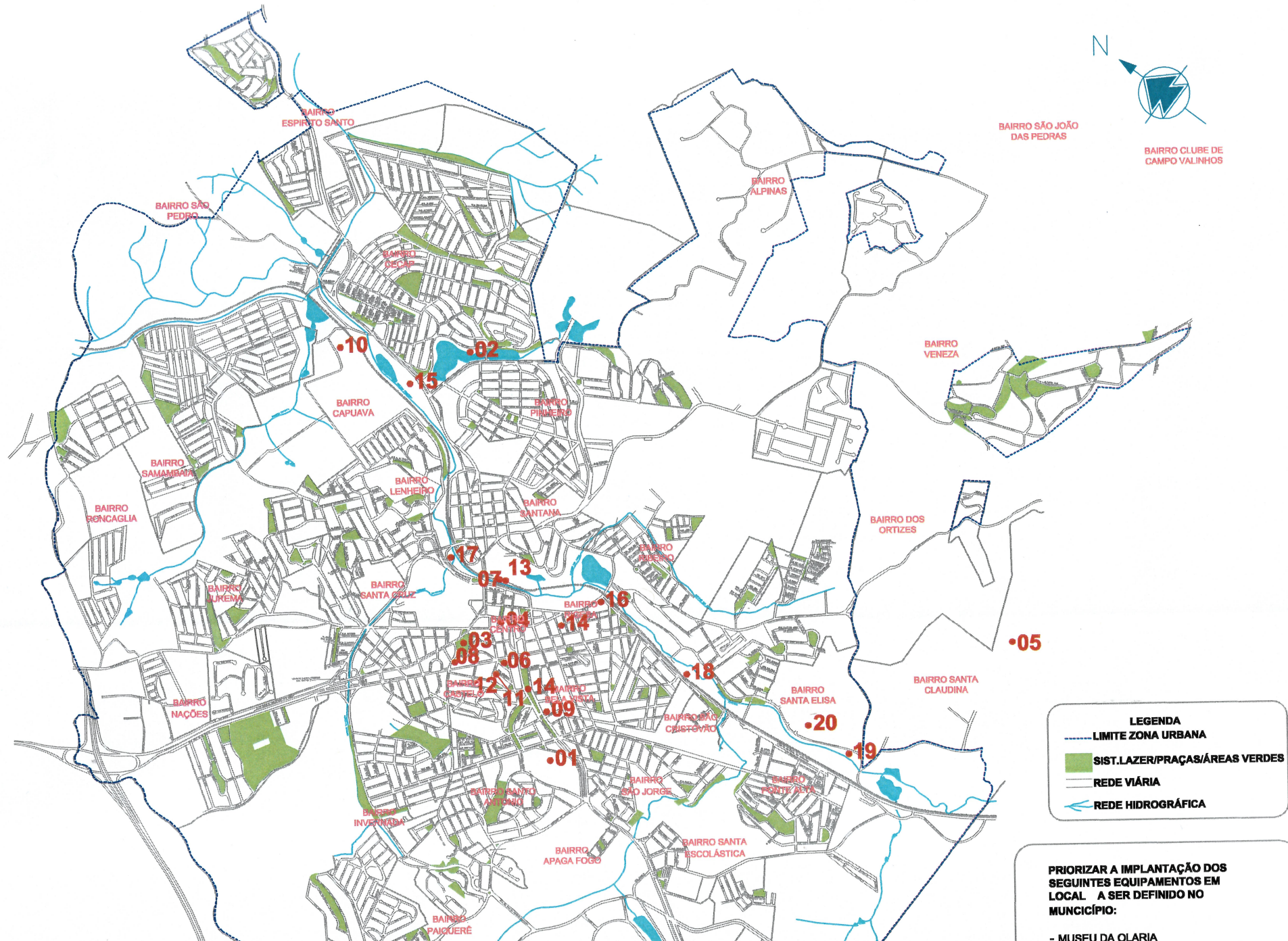
De acordo com as Fotos 41 a 43, existem três chaminés na Cerâmica Aragaphe.

Em abril de 2023.



GIOVANI GABRIELLI
ARQUITETO

MUNICÍPIO DE VALINHOS – (ZONA URBANA)






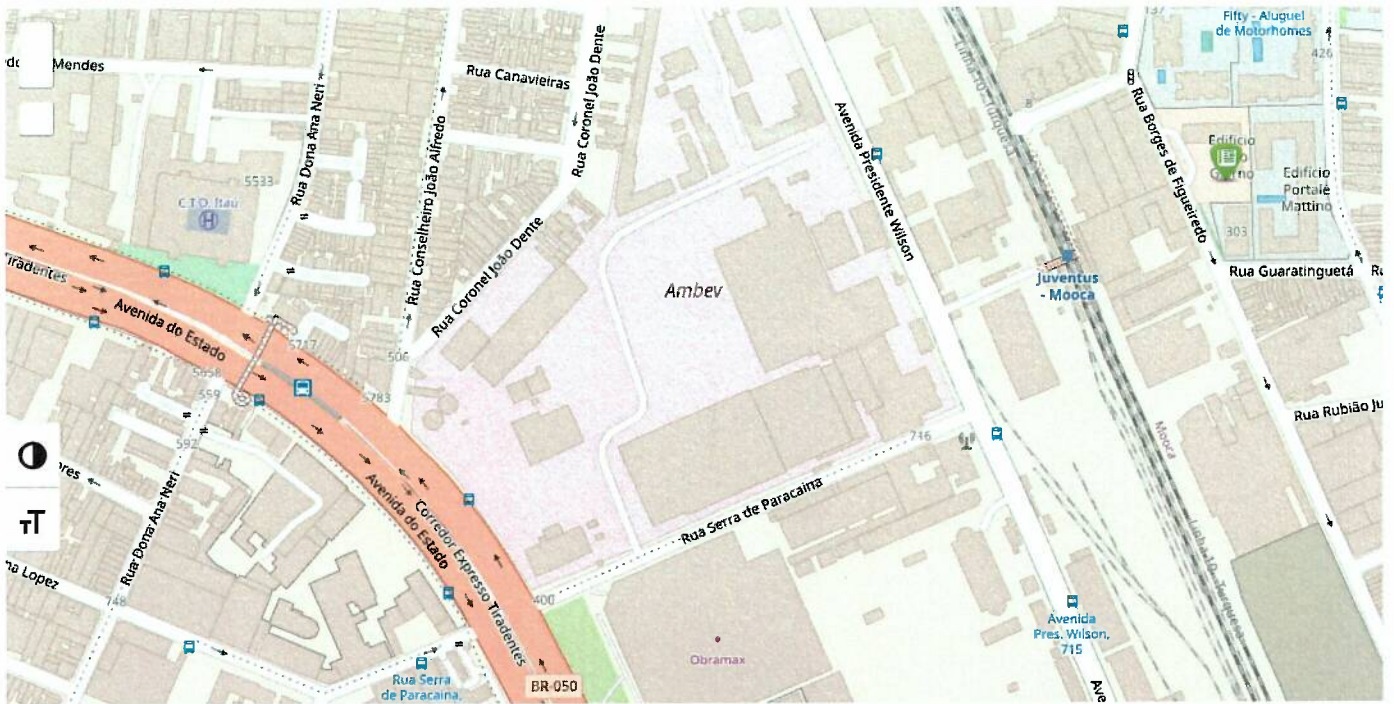
PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS EM LOCAL A SER DEFINIDO NO MUNICÍPIO:

- MUSEU DA OLARIA
- MUSEU DO FIGO
- CRIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL COM TEATRO INTEGRADO
- ESPAÇO ESPECÍFICO DESTINADO A BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROMOVER PRIORITARIAMENTE A PRESERVAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE USO PARA MAIOR APROVEITAMENTO CULTURAL, E TURÍSTICO DOS SEGUINTE LOCAIS:

- 01 - PQ. MUN. MONS. BRUNO NARDINI
- 02 - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
- 03 - PRAÇA WASHINGTON LUIZ
- 04 - IGREJA MATRIZ SÃO SEBASTIÃO
- 05 - INSTITUTO GEOFÍSICO - USP
- 06 - BOSQUE CHICO MENDES
- 07 - ESTAÇÃO DAS ARTES(ESTAÇÃO FEPASA)
- 08 - EXPOSIÇÃO / MUSEU ARTE DIDÁTICA
- 09 - GALERIA DE ARTE JOÃO DO MONTE
- 10 - CASA FLÁVIO DE CARVALHO
- 11 - BIBLIOTECA
- 12 - MUSEU DE VALINHOS
- 13 - OFICINA DE ARTE
- 14 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA BRASIL 500 ANOS
- 15 - CHAMINÉ CERÂMICA PESSAGNO
- 16 - CHAMINÉ CERÂMICA FRANCESCINI
- 17 - CHAMINÉ CERÂMICA SPADACCIAMICA
- 18 - CHAMINÉ CERÂMICA CAPOVILLA
- 19 - CHAMINÉ CERÂMICA BRASTELHAS
- 20 - CHAMINÉ CERÂMICA DO RAMOS
- FONTES HIDRO MINERAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS sup – D.U. – S.M.A.U.				LEI MUNICIPAL N°:	ANEXO N°: VI.5
ASSUNTO: PLANO DIRETOR III – EQUIPAMENTOS DE CULTURA/TURISMO				PROC. ADM. N°: 5810/2001	OBSERVAÇÃO: PROJETO PROPOSTO P.D.III
MAPA N°: 15/04	data original: ABRIL/2004 data atualização: 01/06/2004	S/ESCALA	DESENHO: GEORGE / PEDRO	DEPARTAMENTO DE URBANISMO ENG° LUCIANA M. P. MAMPRIM DIRETORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ARQ° VALMIR ANTUNES DOS SANTOS SECRETÁRIO



Proteção Terreno Topografia Satélite

MAIS

PANORAMAS PM SÃO PAULO - SP

São Paulo – Chaminé da União



Imagem: Google Street View

A Chaminé da União, em São Paulo-SP, foi tombada por sua importância cultural.



CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**Nome atribuído:** Chaminé da União**Localização:** R. Borges de Figueiredo, nº 237 e 273, esquina com R. João Antonio de Oliveira, nº 462, 504 e 546 e R. Guaratinguetá s/n – Mooca – São Paulo-SP**Resolução de Tombamento:** Resolução 05/2010

Descrição: Considerando a importância histórica do bairro da Mooca, marcado pelos trilhos ferroviários da antiga São Paulo Railway e por instalações industriais e armazéns de matérias primas e mercadorias, relevantes no processo de industrialização da cidade de São Paulo; Considerando a importância urbanística dos conjuntos industriais e seus elementos arquitetônicos e a expressiva concentração no bairro da Mooca de antigas fábricas, depósitos, construções e equipamentos ferroviários de grande porte, localizados, em particular, ao longo da rua Borges de Figueiredo e suas proximidades; Considerando o patrimônio industrial como registro das transformações geradas pela industrialização e, portanto, aglutinador de importantes valores históricos, sociais, tecnológicos e arquitetônicos, testemunhos das técnicas construtivas tradicionais e dos processos produtivos dos primórdios da industrialização paulista; Considerando que as chaminés das antigas fábricas da Mooca, elementos construtivos vinculados às especificidades da produção industrial, constituem presença significativa na paisagem desse bairro; Considerando o valor referencial e simbólico da Chaminé da União, remanescente do conjunto arquitetônico das antigas instalações da Companhia União de Refinadores.

Fonte: Resolução de Tombamento.

FOTOS:**PANORAMA 360 GRAUS**

Deixe um Comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Notifique-me por e-mail quando este comentário for respondido.

Publicar comentário

APOIE

ipatrimonio



iPatrimônio está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 05/CONPRESP/2010

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 492ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2010, e

CONSIDERANDO a importância histórica do bairro da Mooca, marcado pelos trilhos ferroviários da antiga *São Paulo Railway* e por instalações industriais e armazéns de matérias primas e mercadorias, relevantes no processo de industrialização da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância urbanística dos conjuntos industriais e seus elementos arquitetônicos e a expressiva concentração no bairro da Mooca de antigas fábricas, depósitos, construções e equipamentos ferroviários de grande porte, localizados, em particular, ao longo da rua Borges de Figueiredo e suas proximidades;

CONSIDERANDO o patrimônio industrial como registro das transformações geradas pela industrialização e, portanto, aglutinador de importantes valores históricos, sociais, tecnológicos e arquitetônicos, testemunhos das técnicas construtivas tradicionais e dos processos produtivos dos primórdios da industrialização paulista;

CONSIDERANDO que as chaminés das antigas fábricas da Mooca, elementos construtivos vinculados às especificidades da produção industrial, constituem presença significativa na paisagem desse bairro;

CONSIDERANDO o valor referencial e simbólico da Chaminé da União, remanescente do conjunto arquitetônico das antigas instalações da Companhia União de Refinadores e,

CONSIDERANDO o contido nos Processos nºs 2007-0.162.678-6 e 2008-0.343.513-0,

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR a CHAMINÉ DA UNIÃO, remanescente das antigas instalações da Companhia União de Refinadores, erigida em imóvel situado na Rua Borges de Figueiredo nºs 237 e 273, esquina com Rua João Antonio de Oliveira nºs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

462, 504 e 546 e Rua Guaratinguetá s/nº, no bairro e Subprefeitura da Mooca, e cadastrado no Setor 028, Quadra 037, Lote 0149-9, do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças.

Artigo 2º - Estabelecer como área envoltória de proteção à Chaminé da União, o próprio imóvel situado na Rua Borges de Figueiredo nºs 237 e 273, esquina com Rua João Antonio de Oliveira nºs 462, 504 e 546 e Rua Guaratinguetá s/nº, no bairro da Mooca - Setor 028, Quadra 037, Lote 0149-9, do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças, na Subprefeitura da Mooca.

Artigo 3º - Estabelecer as seguintes diretrizes para as intervenções físicas no imóvel:

I - Os projetos de ocupação do imóvel deverão contemplar e valorizar a presença da **Chaminé da União**, buscando agregar qualidades arquitetônico-urbanísticas ao lugar histórico ali configurado.

II - As construções previstas em projetos de ocupação do imóvel deverão respeitar um distanciamento mínimo de quinze metros de raio, medidos em plano horizontal a partir dos limites extremos da projeção da base de implantação da **Chaminé da União** no terreno.

III - Qualquer intervenção no imóvel identificado no Artigo 1º da presente Resolução deverá se orientar, além do contido nos parágrafos I e II deste Artigo, por diretrizes contidas na Resolução 14/CONPRESP/2007, considerando a visibilidade, o destaque e a ambiência da **Chaminé da União**, e sendo previamente submetida à apreciação do Departamento do Patrimônio Histórico e à aprovação do CONPRESP.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.